



INDICAÇÃO Nº 2202/2025

Implantação de Consultórios de Rua para atender as demandas de saúde da população de Jundiaí.

Considerando que a população em situação de rua enfrenta sérias barreiras para acessar os serviços de saúde convencionais, seja pela ausência de documentação, de moradia, ou mesmo por conta do estigma e discriminação;

Considerando que o programa Consultório na Rua, criado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), busca garantir cuidado contínuo, humanizado e qualificado a esse público, levando os serviços de saúde diretamente às ruas;

Considerando que tal programa tem como foco a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a atenção básica, o acompanhamento psicossocial e a articulação com outras políticas públicas, como assistência social, habitação, trabalho e justiça;

Considerando que o trabalho intersetorial, promovido pelas equipes do Consultório na Rua, fortalece o vínculo com a população atendida e permite intervenções mais efetivas, respeitando a dignidade, os direitos humanos e a singularidade de cada indivíduo;

Considerando que a atuação do Consultório na Rua contribui significativamente para a redução de internações evitáveis, o controle de doenças transmissíveis como tuberculose, HIV/Aids, sífilis e hepatites, além de promover a vacinação e o cuidado em saúde mental e uso de substâncias psicoativas;

Considerando que em Jundiaí existe apenas uma equipe em atuação, cuja demanda é crescente, e que a ampliação da estrutura permitirá maior alcance territorial e frequência dos atendimentos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Consultórios de Rua para atender as demandas de saúde da população de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 1º. de julho de 2025.

MARIANA JANEIRO

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 27/06/2025 14:57



/fspp

